

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1544

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - **DECRETO**

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pedra Preta

DECRETO Nro 00003/22, de 02 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pedra Preta, o crédito suplementar no valor de R\$ 24.707,91 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Sete Reais e Noventa e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pedra Preta no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00418/21

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 24.707,91 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Sete Reais e Noventa e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$24.707,91 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Sete Reais e Noventa e Um Centavos), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Preta, em 02 de Maio de 2022

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pedra Preta

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/22 de 02
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 00418/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Pedra Preta		
01 031 0001 2.001	Funcionamento da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		17.707,91
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		7.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Pedra Preta			24.707,91
TOTAL GERAL			24.707,91

Pedra Preta, 02 de Maio de 2022.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1544

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pedra Preta

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/22 de 02
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 00418/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	Câmara Municipal de Pedra Preta		
4.4.90.51.00	Reforma e Ampliação da Sede da Câmara		
1500000000	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de Impostos		24.707,91
TOTAL Câmara Municipal de Pedra Preta			24.707,91
TOTAL GERAL			24.707,91

Pedra Preta, 02 de Maio de 2022.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Presidente

Publicado por:
LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Código Identificador: 71731887